



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 194
18 DE OUTUBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOSIEL	CG/ARQ. GERAL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM J. JÚNIOR	CG/AJG
Fiscal de Dia ao CG	TEN QOAPM LINÉIA	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILLA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM CARVALHO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CTPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZOU** a substituição do serviço de Superior de Dia entre o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JUNIOR** (QCG/CCPP) e o TEN CEL QOPM **JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA** (QCG/AJG). Ficando o TEN CEL QOPM **JOSIEL** encarregado pelo serviço do dia 19/10/2019 (sábado), em referência a escala publicada no BG N° 180, de 27 SET 2019 (Ofício n° 871/2019 Sec.Repr./DGO).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOPM RG 31208 **CRISTOFÉ CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO**, Chefe da Seção Financeira da Diretoria de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2019. Passando a responder pela referida seção o MAJ QOPM RG 27436 **MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA** (Nota n° 264/2019 – DP/1).

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 26301 **DANIEL MIRANDA BRITO**, da 20ª CIPM/ CPR XI, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 10 OUT a 09 NOV 2019. Passando a responder pelo Comando da 20ª CIPM (Muaná), o 2º TEN QOPM RG 36701 WILLAMES CEZAR BRAGA **MUNIZ**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota n° 047/2019 – SEC./DGO).

O TEN CEL QOPM WILSON CARLOS DE **ARAÚJO FILHO**, Assistente do Chefe do Estado-Maior (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a CAP QOPM RG 35505 **KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES**, Chefe da Secretaria do EMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a contar do dia 07 de outubro de 2019, e os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados no mês de janeiro de 2020 (Nota n° 258/2019 - DP/1).

O CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 29178 **HEYDER** SILVA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção Administrativa Financeira/DF-2, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2019. Passando o MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR **PERDIGÃO** DE MORAES, a responder pela Seção Administrativa Financeira/DF-2, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 258/2019 - DP/1).

O CEL QOPM ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 30360 **KLEBER** GOMES DE SOUZA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 01 a 30 de outubro de 2019 (Nota nº 258/2019 - DP/1).

O TEN CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUZA FALCÃO, Chefe de Gabinete (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM** BRITO, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 07 a 16 de outubro de 2019 (Nota nº 258/2019 - DP/1).

O TEN CEL QOPM **ADENILSO** FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, Comandante da APM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 24011 **EDVAN** GONÇALVES DA COSTA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020 (Nota nº 258/2019 – DP/1).

A CEL QOPM **ADRIANA** LÚCIA COSTA CARVALHO, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA **MEDEIROS**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 05 de outubro a 03 novembro de 2019 (Nota nº 258/2019 - DP/1).

● **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / INFORMAÇÃO**

A CEL QOPM **ADRIANA** LÚCIA COSTA CARVALHO, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK **WENDELL** ANTÔNIO GOMES, Cmt do 36º BPM, 08 (oito) dias de dispensa do serviço e instrução, no período de 03 a 10 NOV 2019, para tratar de assuntos particulares. Passando a responder pelo Comando do 36º BPM o MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE **MONTENEGRO** JÚNIOR, acumulativamente com as funções que já exerce (Nota nº 258/2019 - DP/1).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O CEL QOPM **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18329 **BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA**, Presidente da CorCPR II, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), no período de 16 a 25 de setembro de 2019. Passando a responder pela Presidência da CorCPR II, o MAJ QOPM RG 27042 **GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR**, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 258/2019 - DP/1).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM **FRANCISCO MOTA BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou** a inclusão como dependente do 2º TEN QOPM RG 34506 **MICHEL CARVALHO RAYOL**, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a Srª **JESSYCA CRISTINA SCERNI PEDROSA RAYOL** (esposa), nascida em 19 AGO 1986, portadora do CPF Nº 943.873.382-53, de acordo com cópia de certidão de casamento, apresentada na DP (**Nota nº 262/2019 – DP/1**).

● **TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

O CEL QOPM **MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA**, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMD publicada no BG 159, de 29 agosto de 2011, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, 05 (dias) dias de trânsito e instalação, a contar do dia 17 de outubro de 2019, em virtude de sua transferência para o DPCDH (Nota nº 261/2019 – DP/1).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM **EDIVALDO SANTOS SOUZA**, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o TEN CEL QOPM RG 24927 **ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES**, Comandante do BPCHOQUE, passa a responder pelo Comando do CME, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, acumulativamente com as funções que já exerce (Nota nº 258/2019 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou** o deslocamento dos seguintes policiais militares:

I. 2° SGT PM RG 13012 MANOEL COSTA DA **SILVA JÚNIOR**, do 12° BPM (Santa Izabel), a deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 06 a 14 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 081/2019-P1, Santa Izabel do Pará/PA, 03 SET 2019/Prot. SIGPOL n° 2019141267) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

II. 3° SGT PM RG 25815 **MARILDA** SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA, do BPCHOQ/CME (Belém), a deslocar-se até o Estado do Maranhão, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 25 a 28 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 660/2019-1ª Seção/CME, Belém/PA, 19 SET 2019/Prot. SIGPOL n° 2019148287) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

III. CB PM RG 34925 HEVERSON **IVALDO** DO NASCIMENTO SILVA, do 12° BPM (Santa Izabel), a deslocar-se até o Estado do Ceará, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 05 a 09 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 607/2019-P/1-CPR III, Castanhal/PA, 11 de AGO de 2019/Prot. SIGPOL n° 2019139662) (Nota n° 126/2019 – DP/2) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

IV. SD PM RG 42294 **SAULO** RICARDO ALVES, do CPR X (Itaituba), a deslocar-se até a Cidade de Manaus/AM, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 11 a 18 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 647/2019-1ª Seç/CPR X, Itaituba/PA, 21 AGO 2019/Prot. SIGPOL n° 2019134175) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

V. SD PM RG 39537 **OSVALDO** JOSÉ RODRIGUES NEVES, do GM/MP (Belém), a deslocar-se até a Cidade de Caldas/MG, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 03 a 08 SET 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 455/2019-GM/MPPA, Belém/PA, 26 AGO 2019/Prot. SIGPOL n° 2019136054) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

VI. SD PM RG 43400 **HAYLON** JOSÉ COSTA MOSINHO, do 29° BPM (Ananindeua), a deslocar-se até o Estado do Maranhão, em gozo de férias regulamentar, no período de 06 OUT a 06 NOV 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 1122/2019-1ª Seç./29° BPM, Ananindeua/PA, 20 DEZ 2019/Prot. SIGPOL n° 2019151532) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

VII. SD PM RG 43294 FRANCISCO **GLEYSON** DE SOUSA SANTOS, do 29º BPM (Ananindeua), a deslocar-se até a Cidade de Teresina/PI, em gozo de férias regulamentar, no período de 28 SET a 02 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 1128/2019-1ª Seç./ 29º BPM, Ananindeua/PA, 20 SET 2019/Prot SIGPOL n° 2019152027) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

VIII. SD PM RG 38974 **KAMILLA** DE ALMEIDA E SILVA, do EMG (Icoaraci), a deslocar-se até a Cidade de São Paulo/SP, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 14 a 25 OUT 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 191/2019-5ª Seç./ EMG, Icoaraci/PA, 26 SET 2019/Prot SIGPOL n° 2019153464) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

IX. SD PM RG 38974 **KAMILLA** DE ALMEIDA E SILVA, do EMG (Icoaraci), a deslocar-se até os Estados de Pernambuco, Alagoas e Ceará, no período de 10 a 18 NOV 2019 e para Maranhão, no período de 22 a 25 NOV 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a corporação (Of. N° 191/2019-5ª Seç./ EMG, Icoaraci/PA, 26 SET 2019/Prot SIGPOL n° 2019153464) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

X. SD PM RG 41962 **ENDREW** RAFAEL RODRIGUES EMIN, do 29º BPM (Ananindeua), a deslocar-se até a Cidade de Jeriquara/CE, em gozo de férias regulamentar, no período de 05 OUT a 03 NOV 2019, sem ônus para a corporação (Of. N° 1137/2019-1ª Seç./29º BPM, Ananindeua/PA, 26 SET 2019/Prot SIGPOL n° 2019153062) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **regularizou** o estado civil dos seguintes policiais militares:

I. Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO, do 1º SGT PM RG 19874 PAULO SÉRGIO **DUTRA** VASCONCELOS, da DP (Icoaraci), por ter havido o divórcio consensual com a Srª. LUCINÉIA DOS SANTOS VASCONCELOS, no dia 07/10/2013, passando assinar o nome de solteira LUCINÉIA CARVALHO DOS SANTOS, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Notas, Bragança/PA, 09 OUT 2019, apresentada na DP (Parte S/Nº-2019, Icoaraci/PA, 11 OUT 2019/Prot. SIGPOL n° 2019165022) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

II. Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do CB PM RG 36887 **KEMMELL** SANTA ROSA DE MOURA, do BPA (Belém), por haver contraído matrimônio com a Srª. ANDRÉIA SILVIA SANTOS LOPES, no dia 29/08/2019, passando assinar o nome de casada ANDRÉIA SILVIA LOPES DE MOURA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Ofício,

Belém/PA, 29 AGO 19, conforme a Certidão de Casamento apresentada na DP (Of. n° 1084/19-1ªSeç/BPA, Belém/PA, 18 SET 19/Prot. SIGPOL n° 2019150267) (Nota n° 126/19-DP/2).

III. Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do CB PM RG 34909 MAGNO **AMARAL**, do 14° BPM (Barcarena), por haver contraído matrimônio com a Srª. LUCIANA SOARES DE CASTRO, no dia 30/08/2019, passando assinar o nome de casada LUCIANA DE CASTRO AMARAL e passando assinar o nome de casado MAGNO DE CASTRO AMARAL, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no Cartório Vieira - Registro Civil e Notas, Barcarena/PA, 30 AGO 2019, conforme a Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. n° 598/2019-1ª Seção, Barcarena/PA, 18 SET 2019/Prot. SIGPOL n° 2019148963) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

IV. Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da CB PM RG 36635 MARIA **GABRIELA** COSTA NASCIMENTO, da CCS/QCG (Icoaraci), por haver contraído matrimônio com o Sr. SIDNEY RAMON SOUSA NASCIMENTO, no dia 20/09/2019, passando assinar o nome de casada MARIA GABRIELA COSTA NASCIMENTO, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO DE VAL DE CÃES, Belém/PA, 20 de SET de 2019, conforme o documento apresentado na DP (Of. n° 803/2019-CCS/QCG, Belém/PA, 23 SET 2019/Prot. SIGPOL n° 2019152346) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

VI. Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA, da CB PM RG 35580 **FRANCILÉIA** RIBEIRO DE AZEVEDO, do 16° BPM (Altamira), por haver contraído matrimônio com o Sr. RONNIEUX PAULINO DE OLIVEIRA, no dia 07/05/2010, passando assinar o nome de casada FRANCILÉIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no Cartório do 3° Ofício de Registro civil e Notas - Altamira, conforme o documento apresentado na DP (Of. n° 580/2019-P4/Tesouraria, Altamira/PA, 12 AGO 2019/Prot. SIGPOL n° 2019145997) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o CB PM RG 35649 HIGOR THIAGO **FERNANDES**, do 3° BPM (Santarém), necessita de 20 (vinte) dias de LTSP, cumpre expediente interno, a contar do dia 10 SET 2019, conforme Declaração da JRS apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. n° 1004/2019-1ª Seção, Santarém/PA, 11 SET 2019, Prot SIGPOL 2019145713) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

● **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O TEN CEL QOPM **ALFEU** BULHÕES LEITE, Comandante do BPOP (Americano), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CB PM RG 36410 **PEDRO** RÓDRIGUES COSTA NETO, do BPOP, 08 (oito) dias de Dispensa Total

do Serviço como Recompensa, a contar do 24 SET 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. N° 2211/2019-P/1, Americano/PA, 24 SET 2019/Prot. SIGPOL n° 2019152366) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante do 3° BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o CB PM RG 35648 **CLINTON** MARQUES BENTES, do 3° BPM, foi considerado APTO para o serviço ativo da PMPA, a contar do dia 26 AGO 2019, conforme documento apresentado na DP (Of. n° 0973/19-1ª Seção, Santarém, 30 AGO 19/Prot. SIGPOL 2019137819) (Nota n° 126/19-DP/2).

O MAJ QOPM WALBER **BARAÚNA** BARRETO, respondendo pelo Comando do 14° BPM (Barcarena), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que a CB PM RG 37456 FRANCINELMA DO CARMO LEÃO QUEIROZ, do 14° BPM, foi considerada APTA para o serviço ativo da PMPA, a contar do dia 17 SET 2019, conforme documento apresentado na DP (Of. N° 606/2019-1ª Seção, Barcarena/PA, 23 SET 2019/Prot. SIGPOL 2019151535) (Nota n° 126/2019 – DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O TEN CEL QOPM **MOISÉS OLIVEIRA** DA SILVA, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **autorizou** a inclusão como dependente do SUB TEN PM RR RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, do CIP, a Sra NUBIA REGINA LIMA SANTOS (Companheira), conforme cópia da Declaração de união estável, apresentada e arquivada naquele Centro (Nota n° 106/2019 – CIP) (Of. n° 4031/2019 – SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais,

RETIFICA: A Portaria n° 077/2019-CPP, publicada através do Boletim Especial n° 02, de 24 SET 2019, onde consta a Promoção à graduação de 2° SARGENTO PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Merecimento, da militar estadual IRACIREMA TAVEIRA SILVA - 3° SGT PM RG 13441.

ONDE SE LÊ:

BOLETIM GERAL N° 194 – 18 OUT 2019

Art. 12. **PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Merecimento, a Policial Militar abaixo:

- 3º SGT PM RG 13441 **IRACEMA** TAVEIRA SILVA;

LEIA-SE:

Art. 12. **PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Merecimento, a Policial Militar abaixo:

- 3º SGT PM RG 13441 **IRACIREMA** TAVEIRA SILVA;

Quartel em Belém, 17 de outubro de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

(Nota nº 050/2019 – CPP).

PORTARIA N° 084/2019 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando a ação ordinária, processo nº 0828588-26.2019.8.14.0301, a qual concedeu Tutela Antecipada a militar estadual GERCILENE ALMEIDA BARBOSA, determinando a permanência da referida graduada no serviço ativo até completar o limite etário, consoante publicação através do Boletim Geral nº 155 – 22 AGO 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a promoção à graduação de 2º Sargento PM da militar estadual GERCILENE ALMEIDA BARBOSA – 3º SGT PM RG 23024, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, publicada no Boletim Especial nº 02 de 24 de setembro de 2019, através da Portaria nº 076/2019 – CPP, **com retorno a graduação de 3º Sargento PM**. Bem como anular a condição de agregada e desaquartelada, previsto no art. 5º da referida Portaria de Promoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de outubro de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 090/2019 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2° da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual n° 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a celebração de acordo nos autos do Mandado de Segurança, processo n° 0043876-65.2009.8.14.0301, impetrado pelo militar estadual JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR – SD PM RG 38729, a qual recomenda a reclassificação do autor a contar de 2009, bem como a promoção à graduação de Cabo PM a contar de 25 de setembro de 2016;

Considerando a retificação da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/2009-1ª Turma, a qual incluiu o nome do militar supracitado na turma dos concluintes do CFSD PM 2009, publicada através do Aditamento ao Boletim Geral n° 174 – 18 SET 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **ANULAR** a promoção à graduação de Soldado PM, pelo critério de merecimento intelectual militar estadual JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR, ocorrida através da portaria n° 021/2014 – CPP, publicada por meio do Boletim Geral 095 – 23 MAIO 2014

Art. 2° **PROMOVER** à graduação de Soldado PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de merecimento intelectual, o Militar Estadual JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR, **a contar de 28 de junho de 2010;**

Art. 3° **PROMOVER** à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade o Militar Estadual JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR – SD PM RG 38729, **a contar de 25 de setembro de 2016;**

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de outubro de 2019
MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 091/2019 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006;

Considerando os termos do Parecer n° 138/2019 – CONJUR - JURÍDICO/02, por meio dos Autos da Sindicância de Portaria n° 005/2019-14° BPM/CPR IX, de 07 de agosto de 2019 que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o ex 3° SGT PM RG 19479 LAÉRCIO PALHETA BALIEIRO, onde veio a óbito no dia 12 de Julho de 2019, por

volta das 13h00min, quando saiu da residência em que morava, se dirigindo ao ramal do Cupuaçu em Barcarena/PA, para realizar diligências, uma vez que exercia o serviço de inteligência. Não obstante, fora vítima de disparos de arma de fogo, ocorrido em uma emboscada próximo ao referido ramal, gerando assim o resultado morte.

O referido militar foi excluído da Corporação por motivo de falecimento, consoante publicação através do BG n° 144 – 05 AGO 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** “*Post-Mortem*”, a graduação de 2º Sargento PM, nos termos do art. 64 da Lei n° 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei n° 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o ex 3º SGT PM RG 19479 LAÉRCIO PALHETA BALIEIRO, **a contar de 12 de julho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 17 de Outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 092/2019 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual n° 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Ata Complementar do Curso de Formação de Soldados PM/2018-2019, a qual incluiu o nome da militar estadual LAIANE SOUSA GOMES – AL CFP RG 42998 na turma dos concluintes do CFSD PM 2018-2019, ocupando a colocação de n° 520, conforme publicação através do Aditamento ao Boletim Geral n° 188 – 09 OUT 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de Soldado PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de merecimento intelectual, a Militar Estadual LAIANE SOUSA GOMES – AL CFP RG 42998, **a contar de 30 de abril de 2019;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3511/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual ° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, Considerando o Ofício n° 451/2019 – 1ª Seção/7ªCIPM, de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA **PANTOJA**, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 116º Posto Policial Destacado de Serra do Cachimbo.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 28381 EVALDO SÁ DE **OLIVEIRA**, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 116º Posto Policial Destacado de Serra do Cachimbo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA N° 3646/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício n° 601/P1/12ª CIPM, de 07 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o SUB TEN PM RG 18643 **JEOVÁ** CARVALHO NOGUEIRA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 9º Posto Policial Destacado de Porto Trombetas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA N° 3647/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual ° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Ofício n° 333/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21407 JOSÉ EDMILSON RIBEIRO **FIEL**, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), da função de Comandante do 67º Pelotão Policial Destacado de Oeiras do Pará.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 24188 **HERALDO MONTEIRO GOMES**, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), para exercer a função de Comandante do 67º Pelotão Policial Destacado de Oeiras do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA N° 3648/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual ° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Ofício n° 333/2019 – 1ª Seção/CPR IX, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 21407 JOSÉ EDMILSON RIBEIRO **FIEL**, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), para exercer a função de Comandante do 68º Pelotão Policial Destacado de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA N° 3649/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Ofício n° 625/2019 – P/1 - CPR III, de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém), da função de Comandante do 41º Posto Policial Destacado de Marudazinho.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 20886 JOÃO DAVI MENDES MORAES, do 5º BPM (Castanhal) / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 41º Posto Policial Destacado de Marudazinho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA N° 3631/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 741/2019 – P/1-CPRM, de 11 de setembro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 1º SGT PM RG 17745 DILSON DOS SANTOS NUNES e o CB PM RG 33540 RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA CONDE;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 17745 DILSON DOS SANTOS NUNES, por interesse próprio, da 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33540 RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA CONDE, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para a 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3642/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** o artigo 42. da Portaria n° 3370/2018-DP/2, publicada no Boletim Geral n° 187/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 42. TRANSFERIR, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para **a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas)**, os policiais militares a seguir:

I – 3° SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA;

II – 3° SGT PM RG 20300 JOSÉ OFIR MALATO COLARES.”

LEIA-SE:

“Art. 42. TRANSFERIR, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para **a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure)**, os policiais militares a seguir:

I – 3° SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA;

II – 3° SGT PM RG 20300 JOSÉ OFIR MALATO COLARES.”

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3668/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando o Ofício n° 663/2019-P/1-CPR III, de 23 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o 2° SGT PM RG 25361 EDINILSON SALES GARCIA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para o 5° BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3683 / 2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **ANULAR** a Portaria n° 3679/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral N° 192, de 16 de outubro de 2019 – PMPA.

Art. 2° **TRANSFERIR** o CB PM RG 25613 MARIA RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ, por interesse próprio, do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

Art. 3° **TRANSFERIR** o SD PM RG 37989 ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORRÊA, por interesse próprio, do 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém) para o Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci).

Art. 4° **TRANSFERIR** o SD PM RG 42959 BRUNO FERREIRA DA SILVA, por interesse próprio, do 28º BPM / CPC I (Belém) para a 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém).

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de outubro de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3691/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 460/2019 – CPCI, de 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 41009 JULIANA MATOS DO NASCIMENTO, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para a Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 2° **TRANSFERIR** o SD PM RG 42856 BRYAN LUCAS BARBOSA, por necessidade do serviço, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para a Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3695/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 433/2019 – P1/CIOE, 17 de setembro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 32433 BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA e a SD PM RG 41226 VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 32433 BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA, por interesse próprio, do BPE / CPE (Belém) para a CIOE / CME (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** a SD PM RG 41226 VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, por interesse próprio, da CIOE / CME (Belém) para o BPE / CPE (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3698/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 710/2019 – P1 CPR II, de 18 de setembro de 2019; que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43421 RAINARA SOUSA CARVALHO;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** a SD PM RG 43421 RAINARA SOUSA CARVALHO, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para a 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3699/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando o Ofício n° 579/2019-SEC/CPA, de 09 de outubro de 2019;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 194 – 18 OUT 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38992 ANTÔNIO COSTA CAMPOS NETO, por necessidade do serviço, da Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA (Icoaraci) para o BPA / CPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3700/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 683/2019 – P1/CPR II, de 13 de setembro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 27332 RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27332 RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 34º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3703/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 604/2019 – P1/CFAP, de 03 de outubro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36864 ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA e o CB PM RG 38083 ARIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES COELHO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36864 ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 38083 ARIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES COELHO, por interesse próprio, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3707/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 1055/2019 – CIPAS, de 17 de outubro de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42040 RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO e a SD PM RG 43261 CIBELE DA ROCHA DIAS;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 42040 RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO, por interesse próprio, do 5° BPM / CPR III (Castanhal) para o 20° BPM / CPC I (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** a SD PM RG 43261 CIBELE DA ROCHA DIAS, por interesse próprio, do 20° BPM / CPC I (Belém) para o 5° BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA N° 1911/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 29201 MARCELO **AMARO** GAMA, da APM (Marituba), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 02 MAIO 2000 a 02 MAIO 2001 e 30 (trinta) dias do ano de 2002, referente ao período aquisitivo de 02 MAIO 2001 a 02 MAIO 2002 de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2°, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNADES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2091/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JUNIOR, do CCPP (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalente à: 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2003 a 01 JUL 2004, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2005 a 01 JUL 2006 e 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2006 a 01 JUL 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNADES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2093/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, do Arquivo Geral (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1993, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 1992 a 27 MAR 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 1993 a 27 MAR 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 1994 a 27 MAR 1995, 12 (doze) dias do ano de 2000, referente ao período de 27 março 1999 a 27 MAR 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2000 a 27 MAR 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL N° 194 – 18 OUT 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2094/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18364 **JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA**, do Arquivo Geral (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2002 a 27 MAR 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2003 a 27 MAR 2004, 15 (quinze) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2004 a 27 MAR 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2006, referente ao período de 27 MAR 2005 a 27 MAR 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2006 a 27 MAR 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2007 a 27 MAR 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2010 referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2009 a 27 MAR 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2011 a 27 MAR 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2012 a 27 MAR 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 27 MAR 2016 a 27 MAR 2017, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2101/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 194 – 18 OUT 2019

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 27397 EDSON **SANTOS DE SOUZA**, da DP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 2008 a 01 JUN 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2102/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria N° 355/2011-Gab. CMDO, publicada no BG N° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 24333 **TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO**, da 2ª CIPM (Benevides), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 05 NOV 2019 a 02 FEV 2020, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, por ter completado 10 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG n° 136, de 19 JUL 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2103/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria N°359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG N° 159/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CAP QOPM RG 38415 **GEYSA MATOS CORRÊA**, do 27º BPM (Belém), para o Estado da Bahia, no período de 10 a 25 de novembro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG N° 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2108/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de JANEIRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI **OEIRAS FORMIGOSA**, do 4º BPM (Marabá) (Of. nº 1718/2019 – 4º BPM)

Art. 2º **ANTECIPAR** do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 10571 **CELSO MIRANDA SILVA**, do 31º BPM (Abaetetuba) (Of.nº 0428/2019 – 31º BPM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2109/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 035/2002-DRH/2, publicado no Boletim Geral nº 042/2002, que concedeu ao CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Assessor Técnico do Comandante Geral, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 DEZ 1991 a 01 DEZ 2001, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2110/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 1º da Portaria n° 520/2012-DP/1, publicado no BG n° 179, de 27 SET 2012, que concedeu ao CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Assessor Técnico do Comandante Geral, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 DEZ 2001 a 01 DEZ 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2111/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n° 432/2012-DP/1, publicado no Boletim Geral n° 219 de 03 DEZ 2012, que averbou nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Assessor Técnico do Comandante Geral, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 01 DEZ 1991 a 01 DEZ 2001, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2112/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n° 541/2012 – DP/1, publicado no Boletim Geral n° 196 de 26 OUT 2012, que averbou nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Assessor Técnico do Comandante Geral, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 DEZ 2001 a 01 DEZ 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2117/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR D PARÁ, no exercício de atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS, USA I (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano referente ao curso de **MEDICINA**, referente ao 1º quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço, correspondente ao período de 01 de julho de 2010 a 01 de julho de 2015, dias de efetivo serviços na PMPA, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 133 da Lei Estadual n° 5.251/1985.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS, USA I (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 02 (dois) anos referente ao curso de **MEDICINA**, referente ao 2º quinquênio, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, correspondente ao período de 01 de julho de 2015 a 12 de dezembro de 2018, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, averbado conforme publicação em Boletim Geral n° 220 de 12 de dezembro de 2018, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 133 da Lei Estadual n° 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2118/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria N°355/2011-Gab. CMDO, publicada no BG N° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 24503 **MILTON BRITO DA SILVA**, do BPCHOQ (Beém), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, **no período de 05 de dezembro a 02 de fevereiro de 2020**, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 30 DEZ 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG n° 227, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2119/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria n° 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 17027 **FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA**, da 12ª CIPM (Oriximiná), do para fins de inatividade, o período de férias não gozada equivalente à: 30 (trinta) dias do ano de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 JUN 1992 a 01 JUN 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 01 JUN 1993 a 01 JUN 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 JUN de 1998 a 01 JUN 1999 e 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 01 JUN 2000 a 01 JUN 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º da Lei Estadual n° 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3411/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 2°SGT PM RG 23814 ALDEMIR SOUSA DE LIMA, do 15° BPM (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 2° **CONCEDER** ao 3°SGT PM RG 22931 HERNANI FARIAS DE SOUZA, do 29° BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 3° **CONCEDER** ao 3°SGT PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, da CIOE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2018, acrescido do tempo de 01 (um) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados a Marinha do Brasil.

Art. 4° **CONCEDER** ao 3°SGT PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA, do 8° BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 5° **CONCEDER** ao CB PM RG 33264 MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA, da CORREGEDORIA GERAL DA PMPA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015.

Art. 6° **CONCEDER** ao CB PM RG 33408 FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, do CPR IV (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 NOV 2008 a 08 NOV 2018.

Art. 7° **CONCEDER** ao CB PM RG 35977 RONIELSON BRANDÃO BILIO, do 36° BPM (São Félix do Xingu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 8° **CONCEDER** ao CB PM RG 35382 EDSON ALVES DE SOUZA, do 36° BPM (São Félix do Xingu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 9° **CONCEDER** ao CB PM RG 32805 PAULO MURILO BARATA DE SÁ, do 28° BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015.

Art. 10. **CONCEDER** ao SD PM RG 39253 ELIAS JUNIOR OLIVEIRA DA VEIGA, do 32° BPM (Cametá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV

BOLETIM GERAL N° 194 – 18 OUT 2019

2013 a 04 AGO 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados a Marinha do Brasil.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de outubro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3657/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, do FUNSAU (Belém), a Sra. ROSIANE KATIA GOMES PINTO (esposa), nascida em 27 JAN 1978, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019159954).

II. Do 2° SGT PM RG 27391 UELSO UCHÔA MEDEIROS, do CIPAS (Icoaraci), a menor SARAH ARAÚJO UCHÔA (filha), nascida em 02 OUT 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019161074).

III. Do 3° SGT PM RG 28571 RENATO RODRIGUES DA COSTA, do 4° BPM (Marabá), o Sr. ARNON DA SILVA VIEIRA (companheiro), nascido em 26 MAR 1990, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019155852).

IV. Do 3° SGT PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA, do 9° BPM (Breves), a Sra. CARLA PATRICIA CHAVES DE SOUZA (companheira), nascida em 23 FEV 1991, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019159873).

V. Do 3° SGT PM RG 26042 MIGUEL RONALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO, do 31° BPM (Abaetetuba), a Sra. ROSILÉIA DOS ANJOS SOUZA DE AZEVEDO (esposa), nascida em 15 MAI 1981, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019149256).

VI. Do CB PM RG 34909 MAGNO DE CASTRO AMARAL, do 14° BPM (Barcarena), a Sra. LUCIANA DE CASTRO AMARAL (esposa), nascida em 22 AGO 1977, os menores VICTOR PABLO MENEZES AMARAL (filho), nascido em 07 ABR 2004 e KENNED GABRIEL MENEZES AMARAL (filho), nascido em 15 JUL 2010, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019146458).

VII. Do CB PM RG 32384 SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU, do BPOT (Belém), a Sra. AZENETI SILVA DE ABREU (esposa), nascida em 09 FEV 1989, o menor BERNARDO IURI SILVA DE ABREU (filho), nascido em 20 AGO 2019, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019158257).

VIII. Do SD PM RG 42908 ROMÁRIO NETO LOBATO, do 9° BPM (Breves), a Sra. DELBA MARIA DEMES GONÇALVES (companheira), nascida em 17 JAN 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019156765).

IX. Do SD PM RG 42208 LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a Sra. MARILIA RIBEIRO RESPLANDES (esposa), nascida em 24 JAN 1996, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019156833).

X. Do SD PM RG 40147 WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO, do GAB CMD (Icoaraci), a menor AGNES HOLANDA PACHECO (filha), nascida em 02 AGO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019159445).

XI. Do SD PM RG 43345 BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, do CPC II (Icoaraci), a Sra. BRENDA LORENA SOUZA SANTOS LOURENÇO (companheira), nascida em 24 AGO 1989, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019159677).

XII. Do SD PM RG 43326 DENIS SANTIAGO REIS, do CPC II (Icoaraci), a Sra. MARIA JOSIANE DE SOUSA MELO (companheira), nascida em 16 ABR 1992, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019158431).

XIII. Do SD PM RG 41325 MARCELO MORAES MONTEIRO, do BPCHOQ (Belém), a Sra. LUANA ELAINE NONATO DA SILVA MONTEIRO (esposa), nascida em 10 JAN 1993, os menores MARCELO MORAES MONTEIRO JUNIOR (filho), nascido em 03 AGO 2010 e

MARCELO GERALDO DA SILVA MONTEIRO (filho), nascido em 03 AGO 2015, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019158938).

XIV. Do SD PM RG 41463 JONATHAN FERREIRA COSTA, do 23° BPM (Parauapebas), a Sra. MARY CÉLIA DIAS BARBOSA FERREIRA (esposa), nascida em 22 AGO 1993, a menor ANA LAURA FERREIRA DIAS (filha), nascida em 01 SET 2015, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019159837).

XV. Do SD PM RG 43090 DERICK VANDERSON PIMENTEL CARDOSO, do 21° BPM (Marituba), a Sra. MARIA LUCIA PIMENTEL CARDOSO (genitora), nascida em 21 MAR 1959, de acordo com as cópias das Declarações do IGEPREV, INSS e do IPMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019142546).

XVI. Do SD PM RG 43323 RODRIGO BRAGA FERREIRA, do 29° BPM (Ananindeua), a Sra. MANOELLY RAIARA NASCIMENTO LIMA (esposa), nascida em 30 MAR 1994, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019160107).

XVII. Do 1° SGT PM RG 19874 PAULO SERGIO DUTRA VASCONCELOS, da DP (Icoaraci), a Sra. VANUZA REIS SANTOS (companheira), nascida em 31 DEZ 1991, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019166484).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3676/2019– DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual N° 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual N° 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** a Exclusão de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do SUB TEN PM RG 24220 EDCLEY GOMES DE ALBUQUERQUE, do 22° BPM (Conceição do Araguaia), a Sra. ILDA GAMA LIMA (ex-esposa), nascida em 24 ABR 1976, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Litigioso

(Processo N° 0007266-30.2017.814.0017), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019158408).

II. Do 1° SGT PM RG 19874 PAULO SERGIO DUTRA VASCONCELOS, da DP (Icoaraci), a Sra. LUCINÉIA CARVALHO DOS SANTOS (ex-esposa), nascida em 21 AGO 1974, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Consensual (Processo N° 0005594-21.2013.814.0051), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019166484).

III. Do 2° SGT PM RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. ANTONIA ROSELENE DA SILVA (ex-esposa), nascida em 10 JAN 1968, de acordo com a Cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (Processo N° 0005156-91.2017.814.0006), apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019155037).

VI. Do SD PM RG 39039 CAIO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. JESSYCA MONTEIRO DA COSTA (ex-companheira), nascida em 22 MAR 1991, de acordo com a Cópia da Dissolução de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL N° 2019148209).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM N° 047/2019 – CCC

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria n° 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG n° 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo n° 008/2019 – CCC/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 33925 do dia 18/07/2019, 2° SGT PM RG 26011 **IRIS CONCEIÇÃO MACHADO BENJAMIN**, referente à Portaria n° 047/2019 – CCC/PMPA de 19/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n° 33993 do dia 25/09/2019, para avaliar a Aquisição de 88 (oitenta e oito) longarinas de poltronas, 29 (vinte e nove) mesas angulares, 27 (vinte e sete) gaveteiros suspensos com recursos oriundos do termo de Cooperação n° 003/2018 – PMPA / DETRAN/PA, para serem utilizados pela PMPA, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE n° 000.005716 – SÉRIE1;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do Contrato no sentido de que os bens móveis descritos no Termo de Recebimento e Exame de Materiais, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 008/2019-CCC/PMPA;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro 2019.

EDSON **LAMEGO** JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 1047/2019 – DAL/3).

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N°038/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais e com fundamentação no Decreto Estadual de nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Sidney da Silva Guerreiro, 3º SGT PM RG 24423, MF 5699690, CPF nº 252.486.502-91, Auxiliar da Seção de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento numerário, a título de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois Mil reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Assim distribuído: O valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, com desembolso da Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

PORTARIA N° 037/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais e com fundamentação no Decreto Estadual de n° 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o servidor Elder Jaime Carvalho Rocha, 2° TEN PM RG 22871, MF: 5579376 CPF n° 453.743.762-68, Chefe da Seção de Material do FASPM, a utilizar o adiantamento numerário, a título de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), e no elemento de despesa 339039-Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00, pela Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2° Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 34.014, de 18/10/2019).

PORTARIA N° 036/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais e com fundamentação no Decreto Estadual de n° 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** a servidor Luiz Clóvis da Silva Alves, 2° SGT PM RG 20009, MF 5374111/1, CPF n° 397.763.282-53, Auxiliar da Secretaria do FASPM, a utilizar o adiantamento numerário, a título de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo pela Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2° Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 34.014, de 18/10/2019).

**● ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 006/2019/DGA.**

Dispõe sobre a formatação de atos administrativos que necessitam ser publicados em Diário Oficial do Estado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006 (NR alterada pela Lei Complementar n° 93, de 15 de janeiro de 2014) e regulamentada pelo Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, e;

Considerando os termos do Ofício n° 289/2019 – 6ª seção/EMG/Orç. (Protocolo SIGPOL n° 2019159046), exarado pelo Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, que versa acerca do contrato n° 029/2016, celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado e a Polícia Militar do Estado do Pará, tendo por objeto o serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorre de exigência legal.

Considerando o Princípio da Economicidade que rege a Administração Pública, bem como a necessidade de realizar uma gestão dos recursos públicos de forma responsável, uma vez que tais publicações geram custos os quais são calculados tendo como base de cálculo o centímetro/coluna, motivo pelo qual este Departamento Geral de Administração.

RECOMENDA:

1. Que sejam realizadas apenas publicações que sejam essenciais, e que ocorram de maneira objetiva, sempre que possível, com letras minúsculas, de forma contínua, sem uso de colunas, apenas com pontos simples, sem o uso de pontos parágrafos, conforme exemplos abaixo:

Ex.1: Atualmente:

ERRATA DA PORTARIA No 1535/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE No 33.911 DO DIA 04/07/2019
ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: SUB TEN PM ANTÔNIO JUCA
RODRIGUES CARNEIRO CPF: 318.617.682-49;
VALOR: R\$ 675,00.

SGT PM JOÃO NÍLSON DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 296.510.262-00;
VALOR: R\$ 675,00.

SD PM RAFAEL NUNES FEITOSA

CPF: 013.904.272-50.

VALOR: R\$ 648,00.

LEIA-SE: SERVIDOR: SD PM RAFAEL NUNES FEITOSA

CPF: 013.904.272-50;

VALOR: R\$ 648,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Ex.1: Após Mudanças:

Errata da Portaria No 1535/19/DI/DF - Contida no DOE no 33.911 do dia 04/07/2019; Onde lê-se: servidores: Sub Ten PM Antônio Juca Rodrigues Carneiro; CPF: 318.617.682-49; Valor: R\$ 675,00; SGT PM João Nilson de Oliveira da Silva; CPF: 296.510.262-00; Valor: R\$ 675,00; SD PM Rafael Nunes Feitosa; CPF: 013.904.272-50; Valor: R\$ 648,00; Leia-se: servidor: SD PM Rafael Nunes Feitosa; CPF: 013.904.272-50; **Valor: R\$ 648,00; Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.**

Ex.2: Atualmente:

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 – CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2019 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, publicado no D.O.E nº 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

Onde lê-se:

Programa	1434 – Defesa da Sociedade
Ação	12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2120008332E
Fonte do Recurso	0301000000 (Recursos Ordinários)

Leia-se:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	8238 – Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101006356(Tesouro do Estado/Impr,Supr,e Serv.De Inf. E Mat de Ex-

Belém/PA, 12 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Cel QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Ex.2: Após Mudanças:

1º Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 021/2019–CCC/PMPA. Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2019–CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa Esfera Prestação de Serviços e Comercio Ltda, publicado no DOE nº 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação: **Onde lê-se:** Programa 1434 – Defesa da Sociedade; Ação 12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados; Plano Interno 2120008332E; Fonte do Recurso 0301000000 (Recursos Ordinários); **Leia-se:** Programa 1424 – Governança para Resultados; Ação 8238

– Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa 33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados; Plano Interno 4200008238C; Fonte do Recurso 0101006356 (Tesouro do Estado / Impress., Supri., E Serv. De Inform. E Mat de Expediente). **Belém/PA, 12 de setembro de 2019. José Dilson Melo de Souza** Júnior – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Ex.3: Atualmente:

PORTARIA No 2954/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 c/c com o art. 105 – A da Lei Estadual no 5.251, de 31 de julho de 1985, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, Considerando o Diário Oficial nº 33951, publicado no dia 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1o. COLOCAR os militares a seguir à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- I – SUB TEN PM RR RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS;
- II – SUB TEN PM RR RG 14937 JOAQUIM GOMES DA SILVA;
- III – 1o SGT PM RR RG 10342 MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES;
- IV – 2o SGT PM RR RG 17996 ANTONIO CARLOS SILVA BATISTA;
- V – 2o SGT PM RR RG 14673 CRISTOVÃO DAVI PEREIRA AMARANTE;
- VI – 2o SGT PM RR RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELLO;
- VII – 2o SGT PM RR RG 14594 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO ALBUQUERQUE;
- VIII – 2o SGT PM RR RG 18787 RUI GUILHERME XAVIER BASTOS;
- IX – 3o SGT PM RR RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Ex.3: Após Mudanças:

PORTARIA No 2954/2019 - DP 2. O Comandante Geral Da Polícia Militar Do Pará, no exercício da atribuição prevista no art. 90 c/c com o art. 105–A da Lei Estadual no 5.251, de 31 de julho de 1985, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, Considerando o Diário Oficial nº 33951, publicado no dia 13 de agosto de 2019; Resolve: Art. 1o. Colocar os militares a seguir à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. I – SUB TEN PM RR RG 13081 Adilson da Silva Dias; II – SUB TEN PM RR RG 14937 Joaquim Gomes da Silva; III – 1o SGT PM RR RG 10342 Moisés Idelfonso Abranches; IV – 2o SGT PM RR RG 17996 Antonio Carlos Silva Batista; V – 2o SGT PM RR RG 14673 Cristovão Davi Pereira Amarante; VI – 2o SGT PM RR RG 15443 Jorge Luiz Rodrigues Mello; VII – 2o SGT PM RR RG 14594 Roberto Carlos Nascimento Albuquerque; VIII – 2o SGT PM RR RG 18787 Rui Guilherme Xavier Bastos; IX – 3o SGT PM RR RG 13985 Sebastião de Moraes Fon-

seca. Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 28 de Agosto de 2019. José **Dilson** Melo de Souza Júnior - CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA.

Ex.4: Atualmente:
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 647/ 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CAP PM ADILSON DOS SANTOS LEAL
AUX.ASS.GAB.CMD /CPF: 264.382.082-72
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Ex.4: Após Mudanças:

SUPRIMENTO DE FUNDO. PORTARIA: 647/ 19. Prazo para Aplicação (em dias): 60. Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15. Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF: CAP PM Adilson dos Santos Leal. Aux. Ass. Gab.CMD /CPF: 264.382.082-72. Fonte do Recurso 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Valor: R\$ 1.000,00. Natureza da Despesa 33.90.39 – Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 1.000,00. Ordenador: José **Eduardo** de Oliveira Pimentel

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.
JOSÉ **EDUARDO** DE OLIVEIRA PIMENTEL – CEL QOPM RG 18347
CHEFE DO DGA DA PMPA.

● **ATO DO CHEFE DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**
PORTARIA N° 002/2019 –PM7/EMG

O CHEFE DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL (PM7), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade de realizar a conferência da carga pertencente à 7ª Seção do EMG.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor a comissão para verificação do material carga da 7ª Seção do Estado-Maior Geral o MAJ QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO** DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 25805 **ROSIALDA** OLIVEIRA DE SOUZA e o CB PM RG 34572 LUIZ **CARLOS** SOARES DA SILVA, respectivamente, Presidente e Membros, para realizarem a conferência do material carga pertencente a 7ª Seção do EMG.

Art. 2º Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar da data de publicação em Boletim Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro de 2019
RICARDO **BATISTA** DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 27024
CHEFE DA 7ª SEÇÃO DO EMG.

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**
ATA DA REUNIÃO DA CPP N° 009/2019.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 10h00min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor **MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL PM RG 18084, estando presente os membros: **FRANCISCO MOTA BERNARDES** – CEL PM RG 18046; **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA** – MAJ PM RG 33524, **MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO** – CAP PM RG 35470 e como o Secretário: **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA** – CAP PM RG 17911.

Considerando os termos da Instrução Normativa n° 002/2019-GAB. CMDO, publicada através do Boletim Geral n° 099, de 24 MAIO 2019, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos para promoção pelo critério de bravura, bem como a competência da Comissão de Promoção de Praças – CPP em realizar a análise e posterior decisão sobre a possibilidade da promoção por ato de bravura.

Analizado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos referentes aos Pareceres emitidos nos Conselhos Especiais e as Conclusões emitidas nos Inquéritos e nas Sindicâncias, abaixo mencionados:

I – Conselho Especial – CONJUR, Portaria n° 004/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelo militar estadual SD PM RG 40635 **JULIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR**. O qual no dia 19 NOV 2016, por volta das 20h00min, encontrava-se no interior do Micro-ônibus da Empresa Cabral Transporte e Turismo, se deslocando do município de Redenção/PA à Conceição do Araguaia/PA, quando dois indivíduos anunciaram o roubo aos passageiros, e utilizaram como refém uma das passageiras, momento em que o referido militar interveio na ação se identificando como policial, e logo um dos indivíduos efetuou um disparo de arma de fogo, com isso o militar também efetuou disparos necessários para conter a ação delituosa, neutralizando os dois indivíduos que vieram a óbito.

O Parecer n° 011/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para possível promoção (fl. 012 v). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelo militar (fl. 108).

DECISÃO: Deferido. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegaram os membros do Conselho Especial, que a conduta do referido militar vislumbrou os

requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

II – Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 009/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelo militar estadual CB PM RG 37337 **BRUNO SANTOS PEREIRA**. O qual no dia 16 JUL 2017, por volta das 03h50min, estava de serviço com a guarnição composta pelo CAP QOPM PAULO RENATO, 3º SGT PM HENRIQUE e SD PM JOÉLISON, que realizavam rondas no policiamento ostensivo e preventivo na beira do cais do Porto das Balsas, no Distrito de Barreira dos Campos, município de Santana do Araguaia – PA, quando ouviram pessoas gritando e pedindo por socorro, momento em que os militares perceberam uma pessoa se afogando dentro do Rio Araguaia, e de imediato o CB PM BRUNO SANTOS que estava mais próximo da beira do rio, desequipou-se retirando seu colete balístico, cinto de guarnição e pulou na água fardado, nadando em direção a jovem que se afogava, e conseguindo segurá-la e trazê-la de volta a margem do rio, onde iniciaram os procedimentos de primeiros socorros para salvar a vítima. Após, o salvamento vieram saber que se tratava da menor Dara França de Souza, de 17 anos, que após desentendimento familiar, jogou-se embriagada no rio com a intenção de suicidar-se. Nos autos do referido conselho especial, consta o documento da Secretária de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia atestando que a profundidade do Rio Araguaia, no perímetro do Porto das Balsas é de aproximadamente 3 (três) metros, conforme (fl. 046).

O Parecer nº 024/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 014). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelos militares (fl. 056).

DECISÃO: Deferido. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegaram os membros do Conselho Especial, que a conduta do referido militar vislumbrou os requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

III – Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 017/2018, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelos militares estaduais 1º SGT PM RR RG 14741 **ALIMAR JOFFRE BARATA DA SILVA** e CB PM RG 34754 **FRANCISCO LOPES FERREIRA JUNIOR**. Os quais no dia 13 FEV 2017, por volta das 04h00, no município de Concórdia do Pará – PA,

realizaram o salvamento do nacional Sr. João Carlos Pinho, 64 anos de idade, vigia do Fórum do referido município. Ressalte-se que os militares supracitados foram acionados através de telefone celular para atenderem a uma ocorrência em um prédio público que estava em chamas, constatado tal sinistro, ouviram que alguém gritava por socorro, em ato contínuo dirigiram-se para os fundos do imóvel, pois a porta da frente estava em chamas, conforme mostram as imagens do CD-ROM em apenso aos autos. Assim, perceberam que o vigia não conseguia sair do interior do prédio, já que o portão de ferro estava fechado com cadeados, e isso o impedia de salvar-se. Momento em que os dois policiais utilizaram uma barra de ferro, e depois de várias tentativas conseguiram arrombar os cadeados do portão e adentraram no prédio em chamas mesmo sem equipamentos adequados, mas resgatando com vida a vítima do incêndio criminoso, e ainda retiraram alguns veículos do pátio do Fórum, já que poderiam explodir, evitando assim que o incêndio se propagasse nas residências vizinhas. E em seguida levaram o vigia para o atendimento médico, pois o vigia havia inalado muita fumaça.

O Parecer nº 061/2018-CONJUR/02, entende pela possibilidade da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 003). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelos militares (fl. 134).

DECISÃO: Deferido. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegaram os membros do Conselho Especial, que a conduta dos referidos militares vislumbrou nos requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

IV – Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 003/2019, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelos militares estaduais, CB PM RG 33174 **VALDEIR SEVERINO DE JESUS**, CB PM RG 38618 **CLEDSON SOARES DOS SANTOS** e CB PM RG 38631 **FÁBIO MACENO DE OLIVEIRA**. Os quais no dia 26 de novembro de 2018 encontravam-se de serviço na VTR do Grupamento Tático Operacional, em policiamento ostensivo no município de Redenção/PA, por volta da 21h40min, quando foram informados por populares que no Setor Buriti III, havia uma família necessitando de ajuda, pois foram surpreendidos por uma enchente, proveniente das fortes chuvas e rompimento de represa, o que provocou alagamento na região. Diante do estado de emergência e da solicitação de socorro, os militares deslocaram-se para o local da ocorrência, onde constataram que de fato haviam cinco membros de uma família correndo risco de vida, pois estavam abrigados no telhado de sua residência, em virtude da moradia está praticamente submersa, devido ao grande fluxo pluviométrico que a cada instante aumentava desenfreadamente, e parte da casa já havia sido arrastada pela forte correnteza, conforme se visualiza na filmagem salva em “Pen Drive”, apenso aos autos.

A equipe que compunha a guarnição de serviço desequipou-se, tomou posse de uma canoa e remos que ali estavam, e com apoio da iluminação da viatura e de lanternas iniciaram os trabalhos de resgate de maneira cautelosa, embora o perigo iminente devido à escuridão, contudo lograram êxito, conforme o depoimento do oficial do bombeiro 2º TEN SILVIO LUIS LIMA CHAVES, nas folhas 54 (cinquenta e quatro) e 95 (noventa e cinco) do referido conselho. E logo após o primeiro sinistro, o GTO recebeu mais um pedido de ajuda em outra localidade, chamada Bela Vista, onde também haviam outras pessoas em apuros devido a cheia no córrego “Caba Saco”, assim, utilizando-se do mesmo procedimento os resgataram com sucesso.

O Parecer nº 046/2019-CONJUR/02, entende pelo cabimento da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 05). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelos militares (fl. 165).

DECISÃO: Deferido. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegaram os membros do Conselho Especial, que a conduta dos referidos militares vislumbrou os requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

V – Conselho Especial – CONJUR, Portaria nº 007/2019, que teve como escopo apurar a conduta praticada pelos militares estaduais, 3º SGT PM RG 21423 VALDENIL DOS REIS **MODESTO**, CB PM RG 33389 **JEVES** COSTA RAMOS, CB PM RG 38072 **BRUNO** RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO, SD PM RG 42729 NALDECY DOS SANTOS **MOTA**. Os quais no dia 22 de fevereiro de 2019, por volta das 21h00min, no Distrito de Maracajá/Novo Repartimento, intervieram após um acidente de trânsito envolvendo dois caminhões na ponte "Aparecida II", situada no KM – 232 da Rodovia Transamazônica, que com a forte colisão os caminhões acabaram caindo no rio.

Chegando ao local do ocorrido, os militares retiraram seus equipamentos de maior peso e desceram em um área de difícil acesso até chegarem as margens do rio, que estava com forte correnteza, e quando passaram por um dos caminhões perceberam que no interior estavam duas pessoas, mas sem sinais vitais devido ao nível de água que se encontrava na cabine do motorista. Depois seguiram até a cabine do segundo caminhão e constataram que havia uma pessoa com vida, mas respirando com muita dificuldade, pois a água cobria seu corpo todo, ficando de fora a boca e o nariz. Foi aí que os militares se empenharam ao máximo no salvamento do motorista Sr. Antônio Taumaturgo Sampaio Madeira, que ainda estava com vida, mas preso nas ferragens, e correndo o risco de morrer por afogamento, conforme mostram as filmagens salvas no CD-ROM e no PEN DRIVE apenso aos autos. E diante de muito esforço, conseguiram ter êxito no resgate da vítima do grave acidente.

O Parecer nº 077/2019-CONJUR/02, entende pelo cabimento da Instauração do Conselho Especial para uma possível promoção (fl. 04). Ato contínuo, os membros do Conselho Especial concordaram com a Promoção por Ato de Bravura praticada pelos militares (fl. 173).

DECISÃO: Deferido. A Comissão de Promoção de Praças – CPP, concorda com a conclusão que chegaram os membros do Conselho Especial, que a conduta dos referidos militares vislumbrou nos requisitos necessários constantes no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja: Ato de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar e o feito sendo útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. Providencie o Secretário da CPP, proposta de minuta de decreto de promoção por Ato de Bravura ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará.

VI – Sindicância, Portaria nº 003/2017 – 29º CIPM, que teve como escopo diligenciar as circunstâncias dos fatos ocorridos no Município de Óbidos, no dia 21 de abril de 2017, por volta das 16h00min, onde os policiais militares 3º SGT PM RG 21001 **EDILSON DOS SANTOS SOUSA**, 3º SGT PM RG 28343 **ANTÔNIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAÚJO**, CB PM RG 33723 **JOSÉ RIBAMAR DUARTE DA SILVA** e o SD PM RG 40466 **ADRILTON FERRO ARAÚJO**, atenderam há uma ocorrência onde 03 (três) crianças foram atingidas por uma descarga elétrica, assim, os policiais também expuseram-se ao alto risco de serem alcançados por um raio, por utilizarem em seus cintos de guarnição acessórios que atraem a corrente elétrica.

O procedimento administrativo acima citado, fora homologado tendo como resolução a remessa dos autos para posterior instauração de Conselho Especial, visando a possibilidade da concessão da Promoção por Ato de Bravura.

DECISÃO: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar da atitude dos militares diante do fato, há ausência do Ato de Extrema Coragem e Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda da solução do IPM, entendendo que não há o preenchimento dos requisitos necessários para a instauração de Conselho Especial, consoante o disposto previsto no § 3º, art. 8º da Instrução Normativa nº 002/2019 – GAB. CMDO, *in verbis*: Após o recebimento do procedimento na respectiva Comissão de Promoção, compete à mesma apreciar a referida Apuração Sumária de averiguação dos fatos e deliberar acerca de sua admissibilidade, para fins de instauração de Conselho Especial. Caso a Comissão de Promoção decida pela não admissibilidade da averiguação dos fatos, a mesma será arquivada”. Desta forma, os referidos militares não fazem jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que os militares estiverem lotados.

VII – Inquérito Policial Militar - IPM, Portaria nº 038/2018-IPM/CorCPR VIII, que teve como escopo diligenciar as circunstâncias dos fatos ocorridos no Município de Anapu, no

dia 20 de outubro de 2018, por volta das 21h00, onde o SD PM HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA da 16ª CIPM, que mesmo de folga interveio após se deparar com o cometimento de um duplo homicídio e efetuou disparos de arma de fogo que resultou em lesão corporal no indivíduo que estava em fuga depois de ter cometido o evento delituoso.

O procedimento administrativo acima citado, fora homologado tendo como resolução a remessa dos autos para posterior instauração de Conselho Especial, visando a possibilidade da concessão da Promoção por Ato de Bravura.

DECISÃO: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar da atitude do militar diante do fato, há ausência do Ato de Extrema Coragem e Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda da solução do IPM, entendendo que não há o preenchimento dos requisitos necessários para a instauração de Conselho Especial, consoante o disposto previsto no § 3º, art. 8º da Instrução Normativa nº 002/2019 – GAB. CMDO, *in verbis*: Após o recebimento do procedimento na respectiva Comissão de Promoção, compete à mesma apreciar a referida Apuração Sumária de averiguação dos fatos e deliberar acerca de sua admissibilidade, para fins de instauração de Conselho Especial. Caso a Comissão de Promoção decida pela não admissibilidade da averiguação dos fatos, a mesma será arquivada”. Desta forma, o referido militar não faz jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que o militar esta lotado.

VIII – Sindicância, Portaria nº 003/2019 – BPRv, que teve como escopo diligenciar as circunstâncias dos fatos ocorridos no Distrito de Mosqueiro, no dia 03 de janeiro de 2019, por volta das 16h30min, onde os policiais militares 3º SGT PM RG 19351 **MARCELO MAIA DA COSTA**, 3º SGT PM RG 22626 **MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** e o CB PM RG 33034 **KLEBERSON REIS DE SOUZA**, encontravam-se de serviço em uma barreira de fiscalização de trânsito na Rodovia PA 391, próximo a ponte de Rio Mari Mari, no bairro de Carananduba, Distrito de Mosqueiro, foram informados por populares e pelo CIOP que aconteceu um acidente envolvendo dois veículos, sendo uma camionete L 200 Triton branca e um ônibus que fazia transporte alternativo. A partir daí, o SGT PM M. Maia suspendeu a barreira e se dirigiram com sua GU. até o local do acidente, e ao chegarem ao local foi observado primeiramente pelo CB PM REIS que a caminhonete estava dentro de um barranco e parte do veículo dentro do córrego, e ainda com vítimas no interior. Assim, o referido militar pediu autorização do CMT. da GU. e desceu para fazer a retirada das pessoas do veículo, contando com a ajuda de populares, Corpo de Bombeiros e SAMU.

O procedimento administrativo acima citado, fora homologado tendo como resolução a remessa dos autos para posterior instauração de Conselho Especial, visando a possibilidade da concessão da Promoção por Ato de Bravura.

DECISÃO: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes por não atender ao disposto previsto no artigo 9º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Insta salientar, que apesar da atitude do militar diante do fato, há ausência do Ato de Extrema Coragem e

Audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar exigidos pela Lei, por conseguinte devido à ausência desses requisitos, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, discorda da solução do IPM, entendendo que não há o preenchimento dos requisitos necessários para a instauração de Conselho Especial, consoante o disposto previsto no § 3º, art. 8º da Instrução Normativa nº 002/2019 – GAB. CMDO, *in verbis*: Após o recebimento do procedimento na respectiva Comissão de Promoção, compete à mesma apreciar a referida Apuração Sumária de averiguação dos fatos e deliberar acerca de sua admissibilidade, para fins de instauração de Conselho Especial. Caso a Comissão de Promoção decida pela não admissibilidade da averiguação dos fatos, a mesma será arquivada”. Desta forma, o referido militar não faz jus à promoção por Ato de Bravura. Ao secretário arquivar a 1ª Via na CPP e encaminhar a 2ª Via a OPM que os militares estiverem lotados.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 11h30min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA** - CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084
PRESIDENTE DA CPP

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM RG 18046
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524
MEMBRO

MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO – CAP PM RG 35470
MEMBRO

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911
SECRETÁRIO

● **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 049/2019-CPL/PMPA

Valor: R\$ 6.251,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais)

Objeto: “Contratação do Curso de “Contabilidade Pública de acordo com o novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP” para capacitação de policiais militares do efetivo da Comissão Permanente de Controle Interno”.

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17/10/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/
Serviços de Apoio ao Ensino

Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096

Projeto/Atividade:26/ 8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA

Contratados: CONSULTRE-Consultoria e Treinamento LTDA-CNPJ Nº 36.003.671/0001-53

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Inexigibilidade: 048/2019-CPL/PMPA

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Objeto: ““Contratação de curso para capacitação de policiais militares, para atuar na operacionalização do SINCOV e a nova plataforma + Brasil, do efetivo do Departamento Geral Administrativa” Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17/10/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/
Serviços de Apoio ao Ensino

Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096

Projeto/Atividade: 8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA

Contratados: INOVE TREINAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 24.091.611/0001-50

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Inexigibilidade: 046/2019-CPL/PMPA

Valor: R\$ 6.251,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais)

Objeto: “Contratação do Curso “Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública” para capacitação de policiais militares do efetivo da Diretoria de Finanças”.

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17/10/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/
Serviços de Apoio ao Ensino / Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096

Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA

Contratados: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA – CNPJ Nº
35.963.479/0001-46

Ordenador: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Inexigibilidade: 047/2019-CPL/PMPA

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Objeto: “Contratação do Curso ‘Licitações Internacionais na prática: do planejamento ao contrato’, para membro da CPL”

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17/10/2019

Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Serviços de Apoio ao Ensino
Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/

Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096

Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA

Contratados: INSTITUTO LICITAR LTDA – CNPJ Nº 11.0332.434/0001-90

Ordenador: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

● **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 049/2019-CPL/PMPA

Data: 17/10/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 046/2019-CPL/PMPA

Data: 17/10/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 047/2019-CPL/PMPA

Data: 17/10/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

Ato: RATIFICAÇÃO Número da Inexigibilidade: 048/2019-CPL/PMPA

Data: 17/10/2019

Ordenador: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFICIO N° 367/2019.

DATA 25/09/2019.

PROCESSO N° 0836428-87.2019.8.14.0301.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDA: MAYARA CRISTINA BAIA RODRIGUES e MAYANE BAIA RODRIGUES

REQUERENTE: **CB PM RG 2322 MAX FRANCO RODRIGUES, do BPOT.**

Senhor(a) diretor(a)

Visando dar prosseguimento à ação de exoneração de alimentos (processo judicial eletrônico n° 0836428-87.2019.8.14.0301) em tramitação por este juízo e secretaria da 3ª vara de família, solicito que V.Sa. providencie a suspensão dos descontos de pensão alimentícia em folha de pagamento do sr. CB PM RG 23212 MAX FRANCO RODRIGUES, do BPOT/ DP, PM/PA, inscrito no CPF sob o n° 303.785.402-20 em favor de Mayara Cristina Baia Rodrigues e Mayane Cristina Baia Rodrigues, até decisão final ulterior.

Atenciosamente,

PEDRO PINHEIRO SOTERO
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOT** e providenciem a respeito.

OFICIO N° 204/2019. DATA 24/07/2019.

PROCESSO N° 0800738-11.2018.8.14.0049.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: B. C. W. R., representada por Mayara Cristina de Andrade Wariss, RG 39797-PMPA e CPF N° 004.869.082-16.

REQUERIDO: **2º TEN PM RG 38895 LEYMIR DA SILVA REIS, da 3ª CIME**

Declarada aberta audiência, passou a MM. juiz a ouvir as partes sobre a possibilidade de conciliação, tendo entrado em acordo, nos seguintes termos.

1) O requerido pagará pensão alimentícia no valor de 20% dos seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios de imposto de renda e providências social, os quais deverão ser deduzidos em folha de pagamento, e depositados na conta poupança de n° 00613896-9, agência 0037, do Banpará, em nome da representante legal da autora;

Sentença:

Trata-se de ação de alimentos na qual as partes conciliaram.

O ministério público pugna pela homologação do ajuste.

É o breve relatório. Decido.

O teor do art. 1.694§ 1º do código civil “os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada”

Depreende-se os termos do acordo atendem a necessidade do(s) alimentando(s) e possibilidade do alimentante, prestigiando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Nos termos do art. 200, do CPC os autos das partes consistentes em declarações unilaterais de vontade produzem imediatamente a constituição, modificação ou extinção de direitos processuais. De outra parte, o art. 840, do código civil, dispõe que aos interessados é lícito prevenirem ou terminarem litígio mediante concessões mútuas.

Vislumbra-se agente capaz, objeto lícito e forma não defesa em lei, consoante art. 104 do CC.

Ante o exposto, homologo o acordo firmado entre as partes e, por conseguinte extingo o processo em resolução de mérito, forte no art. 487, III, 'B' do CPC.

Expeça-se ofício ao comando da polícia militar do estado do Pará para providenciar os descontos, ressaltado a manutenção do percentual outrora fixado na decisão de id 5211066 com acordado nesta audiência.

Sem custas remanescentes(art. 90§ 3º CPC).

Sentença publicada em audiência. Intimados os presentes.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquiva-se.

Nada mais havendo, mandou o MM. juiz encerrar este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos. Eu, Ozenildo Dias, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevo.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 3ª CIME** e providenciem a respeito.

PROCESSO N°0848536-51.2019.8.14.0301.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTES: R. F. O. B. e o 1º SGT PM RG 22833 JOSÉ RENATO BORGES

COSTA, da SEGUP

Sentença.

Trata-se de ação homologação de acordo de exoneração, na qual as partes J. R. B. C. E R. F. O. B., entabularam os termos da avença, pugnando pela homologação judicial para sua validade.

Decido.

As partes concordam com a exoneração de obrigação alimentar entre pai e filho fixada em título judicial e consubstanciada no pagamento de pensão alimentícia no percentual de 20% dos seus rendimentos e vantagens daquele. Aduzem que, por conta da maioridade e graduação em ensino superior, a obrigação alimentar se tornou dispensável, pugnando os acordantes pela sua extinção e expedição de ofício à fonte pagadora.

Em que pese a infinidade de normas cogentes que bilizam o direito da família, as partes podem celebrar acordo de vontades de maneira a resolver questões atinentes ao interesse de menores, bem como de seus próprios.

Nessas condições, sendo o objeto lícito, as partes capazes, a forma não defesa pela lei e, outro caminho não resta, que não seja a homologação do acordo.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e providencie a respeito.

OFICIO N° 775/2019.

DATA 07/10/2019.

PROCESSO N° 0843005-81.2019.8.14.0301.

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

REQUERIDA: MARIENE FEITOSA ANDRADE DOS SANTOS.

REQUERENTE: **SD PM RG 39015 CARLOS ALBERTO SANCHES DE LIMA, do 20° BPM.**

Sr(a). Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Tramita neste juízo de direito da 7ª Vara de Família da Comarca da capital do estado do Pará, em segredo de justiça, ação de alimentos 0843005-81.2019.8.14.0301, proposta por Mariene Feitosa Andrade dos Santos em face de Carlos Alberto Sanches de Lima.

Desse modo, a fim de garantir alimentos arbitrados por este juízo, determinou a exma. Sra. juíza que a V.Sa. efetue o desconto dos alimentos provisórios em favor da autora em 20% (por cento) da remuneração do agravado, excluídos os descontos de previdência e do ir., mediante depósito na conta bancária de titularidade da requerente qual seja: Banco Caixa Econômica Federal, agência 3079, operação 013, conta poupança:00057925-5.

Cabe advertir que não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

NATASHA COSTA FAVACHO.

DIRETORA DA SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 20° BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o **pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO.**

O CEL QOPM **ULISSES MARQUES LOBO**, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 27280 **WAGNER JORGE VINAGRE MENDES**, CB PM RG 36209 **HILTON ALEXANDRE OLIVEIRA**, CB PM RG 36205 **SILVANO MELO BULHÕES** e CB PM RG 38532 **ELTON DUARTE DA SILVA**, por terem, no dia 03 de setembro de 2019, na cidade de Ourém, realizado a prisão de **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA**, em uma operação conjunta envolvendo as equipes do Serviço de Inteligência do CPR VII e NAI **CAPANEMA**, com o objetivo de prender os envolvidos no roubo ao fórum da cidade de Santa Luzia do Pará, onde foram levadas diversas armas de fogo no mês de agosto do corrente ano. A prisão deu-se no município de Ourém e o acusado seria um dos principais líderes da organização criminosa Comando Vermelho, nos municípios de Ourém e Capitão Poço, responsável também por grande parte do tráfico de drogas nesses municípios, sendo ainda investigado por homicídios e diversos roubos na área da 6ª RISP. Este ainda reagiu a abordagem policial, realizando disparos com uma arma de fogo .40, roubada do fórum e com brasão da Polícia Civil. Após a prisão, ainda foram realizadas buscas na região, sendo localizado o nacional **PEDRO INÁCIO SANTOS SOUSA**, foragido do sistema penal e com 02 mandados de prisão expedidos pelas comarcas de Capitão Poço e Maracaçumé-MA. Foram recuperados uma moto roubada usada por **RAFAEL**, porções de drogas (cocaína em pó) e uma pistola calibre .40 da polícia civil, com 10 munições do mesmo calibre, sendo 05 delas deflagradas. Os policiais militares demonstraram assim grande empenho, profissionalismo, dedicação e exemplo de comprometimento com a missão policial militar e a segurança pública do Estado. Ações como esta enaltecem o profissional de segurança pública, destacando de forma positiva a integração em defesa da sociedade, e servindo de exemplo para os demais Policiais Militares. É com dever de justiça e orgulho que elogio a conduta desses nobres Policiais Militares. Rogamos a Deus os ilumine cada vez mais em suas vidas profissionais.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 605 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. **JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA**, Diretora de Secretária da Vara Única de São de Pirabas Santarém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 17009 **REGINALDO CARVALHO RIBEIRO**, SD PM RG 42690 **MACGIVER WESLEY SILVA DE BRITO** e o SD PM RG 40492 **LEANDRO DA LUZA PEREIRA**, todos da 1ª CIPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h50, para participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0003357-61.2019.8.14.1875.

OFÍCIO S/N° DE 30 DE MAIO DE 2019.

A Sra. ILA MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 17753 DAVI RODRIGUES DA COSTA, do 30º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0005157-21.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 31 DE MAIO DE 2019.

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 18729 WALDENOR BARROSO DA COSTA, do 2º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, a fim de ouvido como testemunha na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0007446-46.2009.8.14.0401.

OFÍCIO N° 143 DE 09 DE JULHO DE 2019.

A Sra. ELIZABETE FERREIRA DA CUNHA, Analista Judiciária da 4ª Vara do JECrimCap, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40789 THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CARDIAS, do 20º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h40, para comparecer à audiência, nos autos do processo n° 0013987-39.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 717 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 21874 JESSÉ BERNADETTE DE MOURA, do 11º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h00, para ser ouvido como testemunha de acusação, nos autos do processo n° 0000401-07.2017.8.14.0044.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 36379 EDERSON COUTINHO DE SOUSA, SD PM RG 39109 JONAS CAMPOS RODRIGUES DO CARMO e o SD PM RG 39100 JHONATA ALBUQUERQUE BOTELHO, todos do 6º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal, nos autos do processo n° 0009510-35.2018.8.14.0133.

OFÍCIO N° 664 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Sr. FÁBIO RODRIGUES BESSA, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 18002 PAULO DE ARAÚJO SILVA, 3º SGT PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS e o SD PM RG 39471 MARCO JHONE BRAGA MONTEIRO, todos do BPRV, no dia 22 de outubro de 2019, às 12h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e

juízo na qualidade de testemunhas, nos autos do processo n° 0010799-72.2018.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190294498412 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciária da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 1º SGT PM RG 9303 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFÍRIO 2º SGT PM RG 13307 FRANCISCO MARTINS REIS, ambos do CIP e o CB PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, do 1º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0009544-32.2009.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190294601329 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciária da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CAP PM RG 37959 ANDREI PINTO DA ROCHA, do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0022264-49.2016.8.14.0401.

OFÍCIO N° 691 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40029 WALLAN BARBOSA DE OLIVEIRA, da 9ª CIPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, para ser ouvido como testemunha de acusação em audiência, nos autos do processo n° 0003942-73.2016.8.14.0144.

OFÍCIO S/N° DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciária da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, MAJ PM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, do DAL e o CB PM RG 28739 MADSON DO SOCORRO ALVES MESCOUTO, da CIP, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h20, para a audiência relativamente ao teor da carta precatória, nos autos do processo n° 0015785-35.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 679 DE 26 DE JULHO DE 2019.

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA, CB PM RG 32496 ÍTALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS e o SD PM RG 33981 KLEBER GEMAQUE CARDOSO, todos do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00, a fim dos mesmos serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0009329-69.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 34747 WAGNER RODRIGUES FERREIRA, da 14ª CIPM/CM/TJE, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h40, para ser ouvido como testemunha em audiência de inquirição, nos autos do processo n° 0012052-61.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 650 DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Sr. JORGE LUIS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular pela 8ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 17295 DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, do CFAP/1º BPM, 3º SGT PM RG 21389 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA e o CB PM RG 35973 SAMMY DAVID DO NASCIMENTO, ambos do 1º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0004297-83.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 884 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. JÚNIOR BARBOSA DO NASCIMENTO, Juiz de Direito do Fórum Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 34527 WAGNER SILVA CABRAL, CB PM RG 3647 MARCELO CHUCRE DOS REIS e o CB PM RG 37020 EVERALDO DE CARVALHO COSTA, todos do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h30, a fim que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0011367-54.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 110 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. FRANCISCO LUIZ ALVES TRINDADE, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 33078 MAX BARBOSA SILVA e o SD PM RG 39890 JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA, ambos do 31º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h30, a fim de que os mesmos participem da audiência de oitiva de testemunhas, nos autos do processo n° 0004108-02.2017.8.14.0070.

OFÍCIO N° 0793 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA, do EMG, SD PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO e o SD PM RG 39432 RODRIGO VALENTE GUEDES, ambos do 6º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, a fim participem da audiência como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0005950-78.2018.8.14.0006.

OFÍCIO N° 1056 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretária da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, SD PM RG 42261 ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS, do 14º BPM e o SD PM RG 39894 SAVIO JESUS DE SOUSA MAUÉS, do BPRV, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h15, para prestarem depoimentos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0000386-86.2019.8.14.0070.

OFÍCIO N° 111 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. RENAN DOS SANTOS SAAVEDRA, Auxiliar Judiciário da Vara de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 24680 EDSON LUIZ LIMA MORAIS e o 3º SGT PM RG 24688 JOSÉ DE SOUSA SILVA, ambos da 10ª CIPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo n° 0800533-59.2019.8.14.0109.

OFÍCIO N° 714 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 24731 AILTON NOGUEIRA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 28627 VALDECY SILVA SANTOS, ambos do 11º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, a fim de participar como testemunha, nos autos do processo n° 0005969-34.2016.8.14.0013.

OFÍCIO N° 1495 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40184 RAFAEL DA SILVA FERNANDES, do 20º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 12h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunhas, nos autos do processo n° 00047592-92.2019.8.14.0049.

OFÍCIO S/N° DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretária da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 37166 NADER NORBERTO CORRÊA BATISTA, do 14º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha, nos autos do processo n° 0002982-11.2014.8.14.0008.

OFÍCIO MEM./N° 20190354662177 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 32603 JAMILTON FERREIRA CARRERA, do 10º BPM e o CB PM RG 35147 JOSÉ MARIA MIRANDA ALCÂNTARA, do 31º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00,

para a instituição da condição de testemunhas na audiência de instrução, nos autos do processo n° 0000830-71.2012.8.14.0133.

OFÍCIO MEM./N° 20190342456473 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciária da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 22667 LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO JÚNIOR, da CIPTUR, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0022459-63.2018.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190352006705 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciária da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 34769 ALAN DOS SANTOS SOUZA, SD PM RG 41361 LUCIANO DO ROSÁRIO MORAES CORRÊA, ambos da CIPC e o SD PM RG 39481 MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS, do BPOT, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0003957-42.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 327 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. THATIANA OLIVEIRA, Diretora de Secretária em Exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 17665 MANOEL TADEU NUNES DA SILVA, do 2º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento na condição de testemunha, nos autos do processo n° 0008181-57.2018.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190348255812 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 32810 BRASIL FIGUEIREDO DE SOUZA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0011246-26.2019.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190361771889 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 34848 CEZAR ROBERTO RODRIGUES CASTELO BRANCO, CB PM RG 35006 LEANDRO CRUZ ARAÚJO e o SD PM RG 39493 MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES, todos do 21º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, para a instituição na condição de testemunhas na audiência de instrução, nos autos do processo n° 0444073-58.2016.8.14.0133.

OFÍCIO MEM./N° 20190361711070 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, 2º SGT PM RG 15783 ODINALDO DOS SANTOS NEVES, do 21º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 08h30, para a instituição na condição de testemunhas na audiência de instrução, nos autos do processo n° 0024524-27.2006.8.14.0133.

OFÍCIO MEM./N° 20190361033913 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40956 EMERSON ANDRÉ SOUZA SILVA, da CIOE, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0001777-53.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 2360 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. HILDA CRISTINA PEREIRA DE MOURA, Auxiliar de Secretária da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 21932 CLAUDENES SANTOS DA SILVA, 3º SGT PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 38750 ELISMAURO GONÇALVES ARAÚJO, todos do 15º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 08h30, para que compareçam na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0000122-13.2019.8.14.0024.

OFÍCIO N° 587 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 18942 MANOEL AUGUSTO BAIÁ LEITE, CB PM RG 33151 HUGO OLIVEIRA DA SILVA e o SD PM RG 40088 RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCANTARA, todos do 31º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 14h00, os quais serão inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0003613-34.2019.8.14.0022.

OFÍCIO MEM./N° 20190366210415 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. FLÁVIO DOS SANTOS MELO, Diretor de Secretária da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, do 1º BPM e o CB PM RG 32928 UELYTON FERREIRA PEREIRA, do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h00, para participarem na qualidade de testemunha da audiência, nos autos do processo n° 0012437-87.2011.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190375966093 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. FRANCISCO ELVIS PRESLEY DOS S. S. TOSCANO, Diretor de Secretária da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 37237 EMERSON DOS PASSOS MOREIRA, SD PM RG 41618 RAFAEL SOUSA DE FREITAS e o SD PM RG 41675 RÔMULO LEÃO CHADA, todos do 19º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento como testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0001065-93.2019.8.14.0100.

OFÍCIO N° 2400 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretária da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 36764 WANDERSON FERREIRA PANTOJA, SD PM RG 39113 JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MATOS e o SD PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, todos do 28º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 12h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo n° 0006249-15.2019.8.14.0008.

OFÍCIO S/N° DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40217 JEAN LUAN DO NASCIMENTO PINTO, do 1º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h10, para ser ouvido como testemunha em audiência de inquirição, nos autos do processo n° 0020182-40.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 40016 RONALDO CARDOSO DA SILVA, do CIPTUR, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h30, para audiência relativamente ao teor da carta precatória, nos autos do processo n° 0020109-68.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1594 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CAP PM RG 37957 ADRIANA COUTINHO DA CUNHA e o SD PM RG 41973 ANDRÉ MURILLO DE SOUSA PAULA, ambos do 5º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 13h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0006819-77.2019.8.14.0015.

OFÍCIO MEM./N° 20190387890788 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. JEFFERSON OLIVEIRA, Analista Judiciário da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA e o SD PM RG 39520 PAULO HENRIQUE GODOT PINTO, ambos do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas, nos autos do processo n° 0017037-73.2019.8.14.0401.

OFÍCIO MEM./N° 20190389047125 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sra. DANUZA JANAINA SOUZA CLOS, Analista Judiciária da 10ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 15671 BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, CB PM RG 37205 MARCELO DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA e o SD PM RG 39114 JOSÉ GUSTAVO DA SILVA, todos do 24º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0013973-55.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 36762 PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA, CB PM RG 36464 DANIELE DE CASTRO MONTEIRO MOURA e o CB PM RG 41200 RAILSON OLIVEIRA CARIPUNAS, todos do BPO, no dia 22 de outubro de 2019, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0018348-02.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 636 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretária da Vara Única Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 37595 HUGO LEANDRO LOUREIRO CORRÊA, do 9º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, para a audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0001544-24.2019.8.14.0056.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 27342 CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO JÚNIOR, CB PM RG 35267 ROBSON ATAÍDE DO NASCIMENTO e o CB PM RG 32885 JOSÉ ALFREDO DA CONCEIÇÃO SOUZA, todos do 1º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 12h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0018343-77.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1633 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 33305 CLEBSON ALBERTO GONÇALVES CRUZ, do 3º CIME e 5º BPM, no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0003537-31.2019.8.14.0015.

OFÍCIO N° 1639 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 34840 EDILSON JÚNIOR SANTOS COSTA, 5º BPM, CB PM RG 34923 CHARLES DA SILVA LIMA e o SD PM RG 40220 EDILBERTO FERREIRA BORGES, ambos da 3ª CIME, no dia 22 de outubro de 2019, às 11h00, a fim de ser inquiridos como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0005320-58.2019.8.14.00015.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO DE PORTARIA N° 037/2019 - SEC.FAS/PMPA

MEMBROS DA COMISSÃO:

CAP QCOPM RG 37704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, do FASPM - PRESIDENTE,
2º TEN QOAPM RG 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, do FASPM - SECRETÁRIO,
2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, do FASPM - ESCRIVÃO,
ENGENHEIRO CIVIL THIAGO BATISTA DE SOUSA - ASSESSOR TÉCNICO;

ASSUNTO: Homologação dos autos do Processo Administrativo Apuratório;

DOCUMENTO ORIGEM: PORTARIA n° 037/2019 - SEC.FAS/PMPA, publicado no Diário Oficial n° 33975 de 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em razão da função para a qual foi nomeado pelo Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA, através da Publicação em Diário Oficial do Estado, da PORTARIA n° 2034/2019-DP/1, de 08 de outubro de 2019, bem como pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado por intermédio da Portaria n° 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegaram os membros da Comissão Processante, que nos fatos apurados, não foi possível atribuir dolo aos partícipes da transação comercial à época dos fatos, posto que, ao adquirir os imóveis em questão,

tomaram por base as metragens constantes nos Cartórios de Registros de Imóveis, nos quais a propriedade estava registrada. Bem como, acolher a recomendação de que seja procedida consulta aos órgãos competentes no que tange à análise de se pleitear judicialmente a complementação da área em questão, sito à Rua Ricardo Borges, município de Ananindeua, considerando hipóteses de invasão, alargamento das vias públicas e ocupação irregular por moradores do entorno, com hipótese de ocupação irregular também no terreno situado no município de Santarém. Sendo imprescindível que a TW Eirelli EPP conclua o Projeto Executivo Arquitetônico dado a urgência de se consolidar a política de habitação do Governo do Estado do Pará, em prol dos policiais militares, sendo indispensáveis as ações de retificação da documentação imobiliária, nos seguintes moldes:

a) Que no terreno de Santarém seja solicitado a TW Eirelli - EPP a execução de novo levantamento planialtimétrico, considerando, destarte, a totalidade da parte frontal do terreno que acompanha alinhamento, o que aparentemente foi ignorado no levantamento anterior, assim como a realização do georreferenciamento que ficou pendente no ato da execução da 2ª etapa do Projeto Executivo.

b) Que seja solicitado a TW Eirelli - EPP a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/PA de todos os serviços inerentes à execução do Projeto Arquitetônico sob sua responsabilidade;

c) Por fim, que a Assessoria Jurídica do FASPM, no âmbito de sua competência, realize as retificações da documentação imobiliária, considerando as orientações do Código de Normas de Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (fls. 87 a 91), que em seu Capítulo XIII trata das retificações dos registros, com o fito de sanar os vícios presentes.

2. **PUBLICAR** a presente Decisão Administrativa em Diário Oficial do Estado.

Providencie a Secretaria do FASPM

3. **ARQUIVAR** a presente Decisão Administrativa nos autos do PAA.

Providencie a Secretaria do FASPM;

Belém-PA, 10 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.014, de 18/10/2019).

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA